



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 065/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - O expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 13 de abril do corrente ano, Quinta-feira Santa Maior, será das 07:00 às 12:00 horas.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de abril 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.